ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 45/98

Autoria: Ver. Nico Stefenon

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda a pintura de faixas de segurança nos cruzamentos da cidade, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Agudo, 13 de abril de 1998.

Ver. Nico Stefenon